

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, CNPJ nº 22.078.441/0001-49, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Público. Criado pela Lei nº 2.721 de 20/04/2012.

O FUNDEC terá por objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, bem como ressarcir e prevenir danos causados à coletividade pertinentes à relação de consumo.

§ 1º. Os recursos do Fundo, a que se refere este artigo, serão aplicados:

I – no financiamento total ou parcial de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (artigo 30, Decreto Federal nº 2.181/1997);

II – a aquisição de materiais permanentes ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

III – na realização, participação de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo;

IV – excepcionalmente, no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de Inquérito Civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo do consumidor;

V – no custeio de trabalhos e estudos técnicos que visem à melhoria da defesa do consumidor no Estado de Rondônia;

VI – na reparação dos danos causados aos consumidores;

VII – na modernização administrativa do PROCON/RO, como a estruturação e instrumentalização em defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários;

VIII – no custeio da participação de representantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SISDEC, em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor;

IX – no desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos; e

X – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços estabelecidos nesta Lei.

§ 2º. Na hipótese do inciso IV deste artigo, deverá o Conselho considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, sua relevância e urgência e as evidências de sua necessidade.

Através da Lei Complementar nº 1.025 de 14/06/2019, conforme artigo 2º a gestão do Fundo foi transferido para Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, anteriormente era vinculado na SEAS - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social).

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0041.000184/2024-15, relativas ao exercício de 2023, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Contador Responsável: Aélson Matheus Pinheiro de Jesus

CRC nº RO-010641/O-3

Local: Porto Velho - RO

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0046321953).
- Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0046321994).
- Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0046322059).

- Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964; SEI nº (0046322169).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa-DFC; SEI nº (0046322230).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964. SEI nº (0046322275).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”.
- Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 9ª edição.
- Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES
- Demais normas aplicáveis.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda: A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical (AV): é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2023 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.000190/2024-28.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	143.304,00	143.304,00	472.180,00	328.876,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	74.201,00	74.201,00	370.849,79	296.648,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.103,00	69.103,00	101.330,21	32.227,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	143.304,00	143.304,00	472.180,00	328.876,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	143.304,00	143.304,00	472.180,00	328.876,00
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	143.304,00	143.304,00	472.180,00	328.876,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (l) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	143.304,00	143.304,00	94.661,94	91.769,10	91.769,10	48.642,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.304,00	143.304,00	94.661,94	91.769,10	91.769,10	48.642,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	143.304,00	143.304,00	94.661,94	91.769,10	91.769,10	48.642,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	143.304,00	143.304,00	94.661,94	91.769,10	91.769,10	48.642,06
SUPERAVIT (XIV)	-	-	377.518,06	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	143.304,00	143.304,00	472.180,00	91.769,10	91.769,10	48.642,06
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	902,64	282,24	282,24	620,40	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	902,64	282,24	282,24	620,40	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	14.700,00	14.700,00	14.700,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	14.700,00	14.700,00	14.700,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	15.602,64	14.982,24	14.982,24	620,40	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto Institucional:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, CNPJ nº 22.078.441/0001-49, é uma entidade da Administração Pública Estadual de Natureza Jurídica de Fundo Público. Criado pela Lei nº 2.721 de 20/02/2012.

O FUNDEC terá por objetivo receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos do consumidor, bem como ressarcir e prevenir danos causados à coletividade pertinentes à relação de consumo.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2023, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Receitas Orçamentárias:

Em 31/12/2023 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 472.180,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e oitenta reais), e essa receita se deu em função da “Remuneração de Depósitos Bancários. – Principal” é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

Nota 6 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Reserva de Contingência.

Este Fundo obteve uma dotação inicial de despesas de capital no valor de R\$ 143.304,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e quatro reais), encerrando o exercício com saldo de dotação equivalente a R\$ 48.642,06 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e seis centavos), conforme despesas empenhadas, liquidadas e pagas ao longo do exercício de 2023.

Nota 7 – Déficit Financeiro:

Não houve movimentação.

Nota 8 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

8.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o rol de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

Anexo I - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP Exercícios Anteriores	0,00
RPNP Exercício Anterior	15.602,64
RPNP Liquidados	14.982,24
RPNP Pagos	14.982,24
Cancelados	620,40
Saldo RPNP	0,00

8.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

No âmbito do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, não houveram saldos a pagar remanescentes, portanto, não houve movimentação de Restos a Pagar Processados.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC n°. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 13/03/2024, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046321953** e o código CRC **A0C6BC91**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	472.180,00	601.213,25
Ordinária	-	-
Vinculada	472.180,00	601.213,25
Recursos Vinculados a Fundos	472.137,80	601.213,25
Outras Vinculações de Recursos	42,20	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.233,05	62.211,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.892,84	15.602,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.955,31	46.608,80
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	384,90	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.415.670,30	2.882.112,47
Caixa e Equivalente de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	3.893.083,35	3.545.537,16

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	94.661,94	28.246,14
Ordinária	-	-
Vinculada	94.661,94	28.246,14
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Vinculados a Fundos	94.661,94	28.246,14
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	17.322,45	101.620,72
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	14.982,24	44.608,80
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	10.403,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.955,31	46.608,80
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	384,90	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.781.098,96	3.415.670,30
Caixa e Equivalente de Caixa	3.781.098,96	3.415.670,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.893.083,35	3.545.537,16

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	472.180,00	-	472.180,00	601.213,25	-	601.213,25
Recursos Vinculados a Fundos	472.137,80	-	472.137,80	601.213,25	-	601.213,25
Outras Vinculações de Recursos	42,20	-	42,20	-	-	-
TOTAL	472.180,00	-	472.180,00	601.213,25	-	601.213,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro

Nota 1 - Contexto operacional:

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 9ª Ed. 2021). Em observância a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO. O Balanço Financeiro é composto pela:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre

órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC, apresentou um saldo de ingressos no montante de R\$ 3.893.083,35 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de Saldo do Exercício Anterior, que referem-se aos valores disponíveis de caixa e equivalente de caixa.

As Receitas Próprias Arrecadadas no valor de R\$ 472.137,80 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), decorrem da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Referente ao RPNP: compreende o saldo de crédito empenhado do exercício, em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320,1964), que dispõe que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”, nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Quadro - Ingressos - Composição

Ingressos	2023	2022	AH %
Receitas Orçamentárias	472.180,00	601.213,25	-21,46%
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.233,05	62.211,44	-91,58%
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47	18,51%
Total	3.893.083,35	3.545.537,16	9,80%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária da UG 110016 foi composta no exercício 2023 da seguinte forma:

Quadro - Dispêndios - Composição

Dispêndios	2023	2022	AH %
Despesas Orçamentárias	94.661,94	28.246,14	235,13%
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	-
Pagamento Extraorçamentários	17.322,45	101.620,72	-82,95%
Saldo para o Exercício Seguinte	3.781.098,96	3.415.670,30	10,69%
Total	3.893.083,35	3.545.537,16	9,80%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 5 - Resultado Financeiro:

O Resultado Financeiro pode ser obtido através do resultado entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa. O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial, assim como apresentado no quadro abaixo.

O Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro positivo no final do Exercício de 2023, no valor de R\$ 365.428,66 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Quadro - Resultado Financeiro

Ingressos	2023	2022
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	3.415.670,30	2.882.112,47
Dispêndios	2023	2022
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	3.781.098,96	3.415.670,30
(=) Resultado Financeiro	365.428,66	533.557,83

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 13/03/2024, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046321994** e o código CRC **35A2F9E2**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000184/2024-15

SEI nº 0046321994

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

		R\$	
ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.781.098,96	3.415.670,30	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.781.098,96	3.415.670,30	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.932,60	15.000,00	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	26.932,60	15.000,00	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-	
ESTOQUES	711,75	-	
ALMOXARIFADO	711,75	-	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.808.743,31	3.430.670,30	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	57.606,56	55.011,92	
BENS MOVEIS	69.711,92	55.011,92	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(12.105,36)	-	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.606,56	55.011,92	
TOTAL DO ATIVO	3.866.349,87	3.485.682,22	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-	
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS	3.866.349,87	3.485.682,22	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.866.349,87	3.485.682,22	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.866.349,87	3.485.682,22	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

		R\$	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.866.349,87	3.485.682,22

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		R\$	
ESPECIFICAÇÃO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo Financeiro	3.781.098,96	3.415.670,30	
Ativo Permanente	85.250,91	70.011,92	
Total Ativo (I)	3.866.349,87	3.485.682,22	
PASSIVO			
Passivo Financeiro	2.892,84	15.602,64	
Passivo Permanente	-	-	
Total Passivo (II)	2.892,84	15.602,64	
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	3.863.457,03	3.470.079,58	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$	
ESPECIFICAÇÃO		31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-	
Direitos Contratuais em Execução	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	
Obrigações Contratuais a Executar	-	-	
Outros Atos Potencias Passivos	-	-	
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO		
	31/12/2023	31/12/2022
759 Recursos Vinculados a Fundos	3.778.163,92	3.400.067,66
899 Outros Recursos Vinculados	42,20	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	3.778.206,12	3.400.067,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 97,79% e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 10,69%.

Contas	Exercício atual - 2023	Exercício anterior - 2022	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	3.781.098,96	3.415.670,30	97,79%	10,69%

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise das demonstrações evidenciou que o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC obteve um montante de R\$ 711,25 de saldo em estoques, que representa 0,018 do total do Ativo.

Conta Estoque	
33903019 - Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 474,25
33903021 - Material de copa e cozinha	R\$ 237,50
SALDO TOTAL	R\$ 711,75

Nota 4 - Imobilizado:

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Analisando o Balanço Patrimonial, na conta referente ao imobilizado, constatou-se que no início do exercício de 2023 o patrimônio do FUNDEC totalizava R\$ 55.011,92 (cinquenta e cinco mil onze reais e noventa e dois centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgão, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R\$ 69.711,92 (sessenta e nove mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Considerando o Ofício nº 58/2024/SEPAT-COCEN (0044956456), Processo nº 0064.000087/2024-56, que dispõe sobre as inconsistências apresentadas, conforme detalhado a seguir:

- "Cada Unidade Gestora de Posse de suas planilhas identificará inconsistências entre os dados desta e os constantes no sistema e-Estado;
- Após a identificação das inconsistências no TC-15 (**modelo de documento contendo o relatório de patrimônio estabelecido pelo TCE através da publicação da Instrução Normativa nº 13/TCE**), o setor de patrimônio em conjunto com a contabilidade de cada órgão fará os ajustes necessários manualmente, uma vez que não há tempo hábil para que todos os chamados encaminhados via "GLPI", para a SETIC sejam resolvidos por essa superintendência.
 - Com os ajustes realizados, a Unidade Gestora encaminhará o inventário devidamente ajustado para a SEPAT, na oportunidade cada Unidade Gestora, de forma detalhada, fará constar em nos autos do processo, quais inconsistências apresentadas e de que forma os ajustes foram realizados manualmente, para que fique registrado o porquê da incompatibilidade entre os dados encaminhados e os constantes no demonstrativo dentro do sistema e-Estado;"

Sendo assim, apresentamos os dados levantados por esta Contabilidade, foram apresentados através da planilha auxiliar de inventário, demonstrada a seguir:

CONTA CONTÁBIL	NOME	SIGEF				VALOR DE AQUISIÇÃO
		VALOR INICIAL	DÉBITOS	CRÉDITOS	VALOR FINAL	
123.110.000.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO					
123.110.100.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.101.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.102.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.103.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.104.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.105.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.106.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.107.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.108.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.109.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.114.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.115.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.116.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.117.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.119.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.120.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.121.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.199.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.200.00	BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 69.711,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.711,92	R\$ 69.711,9
123.110.201.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 69.711,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.711,92	R\$ 69.711,9
123.110.202.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.300.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.301.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.302.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.303.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.304.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.400.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.405.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.406.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.500.00	VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.501.00	VEÍCULOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.503.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.800.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.805.00	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.119.900.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.119.903.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS AO IMÓVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.119.999.00	OUTROS BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.810.100.00	DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-R\$ 12.105,36	R\$ -	R\$ -	-R\$ 12.105,36	TOTAL IMOBILIZADO
123.810.101.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
123.810.102.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-R\$ 12.105,36	R\$ -	R\$ -	-R\$ 12.105,36	
123.810.103.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
123.810.104.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
123.810.105.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
123.810.108.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
123.810.199.00	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	R\$ 57.606,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.606,56	
BENS INSERVÍVEIS, NÃO LOCALIZADOS 2023						
CONTA CONTÁBIL	NOME	SIGEF				VALOR DE AQUISIÇÃO
		VALOR INICIAL	DÉBITOS	CRÉDITOS	VALOR FINAL	
891.290.600.00	OUTROS VALORES TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
891.290.601.00	Bens Inservíveis, Não Localizados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
891.290.601.01	Bens Sob Responsabilidade de terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Nota 5 – Passivo Contingente

No que diz respeito às obrigações, evidencia-se que no balanço patrimonial de 2023 não houve movimentação.

Nota 6 – Quadro do Superávit/Déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados ao FUNDEC.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2023	Exercício anterior - 2022	Análise Horizontal
759 - Recursos vinculados a Fundos.	R\$ 3.778.163,92	R\$ 3.400.067,66	11,11%
899 - Outros Recursos vinculados.	R\$ 42,20	-	-
Total das Fontes de Recursos	R\$ 3.778.206,12	R\$ 3.400.067,66	11,12%

Nota 7 – Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do TCE-RO

Realizamos com as Análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08) disponibilizados pela Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o demonstrativo dos testes:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		472.180,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		91.769,10
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		4.848,15
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		2.892,84
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		16.937,55
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		380.410,90
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	14.982,24
8. Variação do período apurada (6+7)		365.428,66
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)		3.415.670,30
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)		3.781.098,96
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		3.781.098,96
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		472.180,00
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		76.512,35
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)		395.667,65
4. Resultado evidenciado na DVP		395.667,65
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		3.485.682,22
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial*)		-15.000,00
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		3.866.349,87
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		3.866.349,87
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		3.781.098,96
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		85.250,91
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		3.866.349,87
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		3.808.743,31
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		57.606,56
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		3.866.349,87
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		2.892,84
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		2.892,84
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		-
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		2.892,84
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balcete)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		2.892,84
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINAN			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	
Ativo Financeiro	3.781.098,96	=	
Passivo Financeiro	2.892,84		Total da
Total (a)	3.778.206,12	=	Total (
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05			
Balanço Patrimonial		DFC	
Caixas e Equivalentes de Caixa	3.781.098,96	Caixas e Equivalentes de Caixa	
Total	3.781.098,96	Total	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos	
Receita Tributária		Receita Tributária	
Receita de Contribuições		Receita de Contribuições	
Receita Patrimonial	370.849,79	Receita Patrimonial	
		Remuneração das Disponibilidades	
Receita Agropecuária		Receita Agropecuária	
Receita Industrial		Receita Industrial	
Receita de Serviços		Receita de Serviços	
Transferências Correntes		Transferências correntes recebidas	
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)			
Transferências de Capital			
Outras Receitas Correntes	101.330,21	Outras Receitas Derivadas e Originárias	
Outras receitas de Capital			
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Total	472.180,00	Total	
Teste ==>		Distorção ==>	

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa		PT 07
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		472.180,00
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		91.769,10
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)		4.848,15
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)		16.937,55
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados		2.892,84
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		380.410,90
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	14.982,24
8. Variação do período apurada (6-7)		365.428,66
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)		365.428,66
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)		3.415.670,30
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)		3.415.670,30
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)		3.781.098,96
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)		3.781.098,96
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário			Balanço Financeiro
Receita Correntes (I)		472.180,00	Receitas Ordinária
Receitas de Capital (II)		-	Receita Vinculada
Total		472.180,00	Total
			Distorção ==>

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		3.866.349,87	PASSIVO
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
TOTAL		3.866.349,87	
	ACHADO		-

Com base na Análise de Consistência dos papéis de trabalho, evidencia-se a Conformidade nas Demonstrações Contábeis do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC para o Exercício de 2023.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046322059** e o código CRC **B52F8FDD**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			R\$
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	370.849,79	303.076,18	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	370.849,79	303.076,18	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.330,21	298.137,07	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	101.330,21	298.137,07	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	472.180,00	601.213,25	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			R\$
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	76.512,35	48.123,50	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	846,79	2.893,50	
SERVIÇOS	63.560,20	45.230,00	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.105,36	-	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	1.000,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	1.000,00	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	76.512,35	49.123,50	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	395.667,65	552.089,75	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Método de Elaboração:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as

variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCD/COGES-RO, a Demonstração das Variações Patrimoniais é composta por um quadro principal contendo as contas das variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

Nota 2 – Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais:

No exercício de 2023 as variações aumentativas somaram o montante de R\$ 472.180,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e oitenta reais), enquanto as variações diminutivas foram no total de R\$ 76.512,35 (setenta e seis mil quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos), gerando um resultado patrimonial para o período de R\$ 395.667,65 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo 28,33% a menos em comparação ao resultado do exercício anterior de R\$ 552.089,75 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Quadro - Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstrações Variações Patrimoniais	2023	2022	AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	472.180,00	601.213,25	-21,46%
Variações Patrimoniais Diminutivas	76.512,35	49.123,50	55,75%
Resultado Patrimonial do Período	395.667,65	552.089,75	-28,33%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046322169** e o código CRC **FD12A1B9**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	474.520,21	647.822,05
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	370.849,79	303.076,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias	101.330,21	298.137,07
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	2.340,21	46.608,80
Desembolsos	94.391,55	59.252,30
Pessoal e demais despesas	92.051,34	12.643,50
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	2.340,21	46.608,80
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	380.128,66	588.569,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	14.700,00	55.011,92
Aquisição de ativo não circulante	14.700,00	55.011,92
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(14.700,00)	(55.011,92)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	365.428,66	533.557,83
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.415.670,30	2.882.112,47
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.781.098,96	3.415.670,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	92.051,34	12.643,50
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	92.051,34	12.643,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nota 1 –Análise do Demonstrativo de Fluxos de Caixa:

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis par proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- Quadro Principal
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Nota 3 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Comparativo FUNDEC-RO 2023/2022

Descrição	2023	2022	AH%
Atividades Operacionais	R\$ 380.128,66	R\$ 588.569,75	-35,41%
Atividades de Investimentos	- R\$ 14.700,00	- R\$ 55.011,92	73,27%
Geração Líquida de Caixa	R\$ 365.428,66	R\$ 533.557,83	-31,51%

Nota: Análise Horizontal: $AH = [(valor\ atual / valor\ base) - 1] \times 100$.

Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2023, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 365.428,66 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), apresentando déficit de R\$ 168.129,17 (cento e sessenta e oito mil cento e vinte e nove reais e dezessete centavos), equivalente a -31,51% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 13/03/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046322230** e o código CRC **1EDC57D3**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							3.485.682,22		3.485.682,22
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-15.000,00	-	-15.000,00
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	395.667,65	-	395.667,65
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							3.866.349,87		3.866.349,87

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- O saldo no início do período;
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;
- Superávit ou déficit patrimonial do período;
- Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;
- Outras mutações do patrimônio líquido;

h) e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2023 é possível ver que o resultado do exercício de R\$ 395.667,65 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a remuneração de depósitos bancários. Sendo possível concluir que no resultado inicial R\$ 3.485.682,22 (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), em relação ao resultado final R\$ 3.866.349,87 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), houve uma variação de 10,92%.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS

Chefe de Contabilidade

CRC nº. RO-010641/O-3

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 12/03/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046322275** e o código CRC **E7D9DA85**.